

Aut - 16572013
Lula Cabral



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

do 03 2011
Presidente

LEI Nº 5.455

De 10 de Fevereiro de 2014.

*DÁ NOME DE RUA DR. NAPOLEÃO
ESBERARD DE MACÊDO BELTRÃO,
A RUA PROJETADA XII, NO BAIRRO
COLINAS DO SOL, MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Passa a se denominar de Rua *DR. NAPOLEÃO ESBERARD DE MACÊDO BELTRÃO*, a Rua Projetada XII, no Bairro Colinas do Sol, Município de Campina Grande, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal